



AMTI
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO DE ITAPIPOCA

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

Para efeitos legais, conforme regulamentação, caso V.Sª não seja o condutor infrator, faça a sua indicação preenchendo corretamente os dados abaixo. Depois entregue-o pessoalmente na AMTI ou ainda envie-o pelos correios para o seguinte endereço:

Av. Anastácio Braga - 1845 - Fazendinha - Itapipoca - Ceará - cep: 62502-364

Prazo: Verifique o prazo estabelecido para a apresentação da identificação de condutor na Notificação de Autuação, encaminhada pela Autoridade de Trânsito ao proprietário do veículo.

AUTO DE INFRAÇÃO:	PLACA:	ÓRGÃO AUTUADOR: 1429
NOME DO CONDUTOR INFRATOR:		
Nº da CNH	UF:	CATEGORIA:
Nº CPF:	Nº RG	UF:
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
O condutor-infrator e o proprietário do veículo respondem nas esferas penal, cível e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.		

_____ de _____ 20_____.

Assinatura do Condutor Infrator

Assinatura do Proprietário

Documentos imprescindíveis para o processamento da indicação junto a Base Nacional - RENAINF

1. Formulário de indicação do Condutor infrator - FICI preenchido e com assinatura originais.
2. Fotocópia (legível) do documento de identificação do proprietário do veículo.
3. Fotocópia (legível) da CNH atualizada do condutor infrator.
4. Fotocópia (legível) do comprovante de endereço.

No caso de veículo de propriedades de pessoa jurídica, apresentar também fotocópia (legível) dos documentos que comprovem a representatividade daquele que está assinando como proprietário acompanhada de fotocópia(legível) do seu documento de identificação

Ainda de acordo com a Resolução CONTRAN nº 619/16